CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO-54/2020, o(a) Ver. SANDRA TADEU (DEM).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

CARLOS BEZERRA JR.

Presidente da Comissão

Em 08/07/2021

Matéria DSP 15767/2021. Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR em 08/07/2021 e juntado ao PDL 54/2020 por CARLOS ALBERTO Q. BEZERRA JR.. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=308264.